



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Unica Votação

Em 10 / 03 / 19

INDICAÇÃO Nº 074/2019

Assinatura

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA que, junto à Secretaria da Mulher, seja **providenciado Projeto de Lei criando a Ouvidoria da Mulher**, neste Município.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a necessidade de termos um canal direto e mais abrangente, no que diz respeito ao Governo Municipal ouvir a mulher gravataense, tendo em vista que o canal para que ela se pronuncie, principalmente em casos de urgência, é o disk 180, o qual é do Ministério dos Direitos Humanos – Governo Federal, logo, existe uma distância desse órgão com as mulheres gravataenses, que mesmo sabendo que as demandas levadas ao citado órgão são atendidas, portanto, **se existir em âmbito municipal um órgão como Ouvidoria da Mulher, acredito ser de maior celeridade e resolutividade o combate aos problemas que afetam as mulheres da nossa querida Gravatá.**

Sala das Sessões da Câmara, em 08 de março de 2019.


LEONARDO JOSÉ DA SILVA (LEO DO AR)
VEREADOR – PSDB.

(casa Elias Torres)
Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br